

**DECRETO Nº 2388-S, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Abre à Secretaria Estadual das Mulheres o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-8DWVN;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Estadual das Mulheres o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
				R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
80 50101 14.422.0010.2332	SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, EMPREENDEDORISMO, INCLUSÃO PRODUTIVA E DIGITAL E AUTONOMIA SOCIAL E ECONÔMICA DAS MULHERES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	300.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
				R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10 10101 04.122.0019.2316	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA CIVIL ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	3.3.40	1500	300.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>	

**Protocolo 1190468**

**DECRETO Nº 2389-S, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2023-8JM3Z; considerando o Extrato de Edital de Cumprimento de Ordem Judicial, publicado em 28/09/2023, os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, retificado, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Ação Judicial nº 0009521-63.2021.8.08.0024;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 10, inciso I, da Lei nº. 3400, de 14 de janeiro

de 1981, o candidato **ISRAEL KIEFER CAMPOS**, classificado em 112º lugar para provimento no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1190469**

**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2390-S, DE 19.10.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIMARA RIZZOLI DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

**Protocolo 1190470**

**DECRETO Nº 2391-S, DE 19.10.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WELBERT SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Recursos Humanos, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual de Atenção Clínica, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1190471**

**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 2381-S, de 18/10/2023, publicado no Diário Oficial de 19/10/2023,

ONDE SE LÊ:

..., MARIA CAROLINA DELBORTOLI LEMPKE, ...

LEIA-SE:

..., MARIA CAROLINA DEBORTOLI LEMPKE, ...

**Protocolo 1190472**

**Vice-Governadoria do Estado**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 19.10.2023

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público a Rescisão de Contrato de Complementação Educacional da Vice Governadoria da estagiária abaixo:

LEITÍCIA CORREA DE OLIVEIRA  
A partir de 11.10.2023

Vitória, 19 de outubro de 2023.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**  
Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1190330**